

Assunto **Fwd: Ofício nº 35/2025 - CDPM**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Secretaria <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2025-02-12 10:51



ao presidente conforme ofício

----- Mensagem original -----

Assunto: Ofício nº 35/2025 - CDPM
Data: 2025-02-12 07:00
De: Comissão de Prerrogativas <prerrogativas@cremesp.org.br>
Para: <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Responder para: prerrogativas@cremesp.org.br

Problemas para visualizar a mensagem? [Acesse este link.](#)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
EXPEDIÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS

Prezados(as) Senhores(as),

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Presidente e Conselheiro Coordenador, segue ofício para providências.

Para ciência, seguem no link:
Ofício nº: 35/2025 - CDPM
Circular nº 01/2025

Referente: Circular CREMESP

https://docs.cremesp.org.br:443/ssf/s/readFile/share/43272/5655723713511438521/publicLink/Oficio_35_2025%20e%20Circular%2001-2025.pdf

Solicitamos, cordialmente, a confirmação do recebimento deste e-mail e de seu anexo.

Atenciosamente,

Comissão de Defesa das Prerrogativas Médicas

(11) 4349-9900 Rua Frei Caneca, 1282
prerrogativas@cremesp.org.br Consolação - São Paulo (SP), 01307-002


www.cremesp.org.br

Não deseja mais receber nossas mensagens? [Acesse este link.](#)